

Certifico que a Lei nº 90
Se encontra Registrado(A) no Livro Nº 001
A Fls 91
22 de dezembro de 1993
Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG
Encarregado

LEI Nº 90

SUPLEMENTA O ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE
1.993, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, decreta, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Orçamento do Município de Lagoa Grande, exercício de 1.993, suplementado segundo os valores das dotações constantes do quadro anexo, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Servirão de recursos, de conformidade com o disposto no artigo 43. § 1º, II, da Lei 4.320, à suplementação do Orçamento pertinente aos valores especificados nas dotações de que cogita o artigo anterior, os provenientes de excesso de arrecadação que se verificar até 31 de dezembro de 1.993, estimado em Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros reais).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor, esta Lei, na data de sua publicação.

Mando, portanto, a toda autoridade a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, 16 de dezembro de 1.993.


Valdir Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal


Cassimiro Galvão Filho
Secretário Municipal

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES A SEREM SUPLEMENTADAS DO ORÇAMENTO DE 1993.

2100 - GABINETE DO PREFEITO

03, 07, 020, 3111 - Pessoal Civil... CR\$350.000,00.

03, 07, 020, 3132 - Outros Serviços e Encargos... CR\$250.000,00.

2200 - SECRETARIA DA PREFEITURA

03, 07, 021, 3111 - Pessoal Civil... CR\$60.000,00.

15, 82, 492, 3259 - Outras Transf. a Pessoas... CR\$50.000,00.

2300 - SERVIÇO DE FAZENDA

03, 08, 030, 3111 - Pessoal Civil... CR\$50.000,00.

03, 08, 032, 3111 - Pessoal Civil... CR\$110.000,00.

2400 - Serviço de Educação e Cultura

08, 07, 021, 3111 - Pessoal Civil... CR\$220.000,00.

08, 42, 188, 3111 - Pessoal Civil... CR\$3.800.000,00.

08, 42, 188, 3120 - Material de Consumo... CR\$900.000,00.

08, 42, 188, 3132 - Outros Serviços e Encar... CR\$200.000,00.

08, 42, 188, 4110 - Obras e instalações... CR\$2.960.000,00.

2500 - Serviços de Obras Públicas e Urbanismo

05-22-134-3232- Outros Serviços e Encargos... CR\$ 50.000,00

10- 60-326-3111- Pessoal Civil... CR\$ 50.000,00

2600- SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

13-75-428-3111- Pessoal Civil... CR\$ 700.000,00

13-75-428-3120- Material de Consumo... CR\$ 150.000,00

15-81-486-3120- Material de Consumo... CR\$ 100.000,00

TOTAL... CR\$10.000.000,00

(CR\$10.000.000,00-dez milhõesde cruzeiros reais).

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande-MG, 15 de dezembro de 1.993.

Osvaldo Franco Júnior

Contador CRCMG 57.719

LEI Nº 89

Certifico que a Lei Nº 89
Se encontra Registrada(A) no Livro Nº 001
A Fls 91
22 de dezembro de 1.993
Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG
Encarregado

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO DE AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal decreta, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado, de acordo com o Art. 20, XI, da Lei Orgânica Municipal, de 25/07/93, o cargo de "Auxiliar de Cirurgião Dentista".

Art. 2º - Os vencimentos do Servidor será idêntico aos de um Assistente Social.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão à conta de dotações do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de dezembro de 1.993.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a toda autoridade a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, 16 de dezembro de 1.993.


Valdir Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal